

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 54/10, a fls. 40 e 40 Verso do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/08/2017 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ADVA – ASS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE VALE DE AFONSINHO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC – 509 676 383

Sede – Rua da Estrada, n.º 13, Vale de Afonsinho – Figueira de Castelo Rodrigo – Guarda

Fins - A promoção social, cultural, assistencial, recreativa, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção e bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, da localidade de Vale de Afonsinho e outras, nomeadamente: Criar e administrar Serviços de proteção e apoio ao idoso, nomeadamente estrutura residencial para pessoa idosa, centro de dia, centros de ocupação de tempos livres, atividade (cultura, desporto, música) e serviços de apoio domiciliário; Criar e administrar um Serviço de Apoio Comunitário, com vista a contribuir para a eliminação de situações de pobreza a nível local, designadamente o apoio aos desempregados, apoio a jovens em vias e/ou de exclusão social; Promover ações e

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

campanhas de sensibilização/informação junto da população em geral; Promover educação e formação profissional adequada da população às suas atividades e fins; Promover a prevenção e promoção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa.

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 DEZ. 2019

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>